

ESPAÇOS SÓCIO-OCUPACIONAIS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E AGRAVOS À SAÚDE DE ASSISTENTES SOCIAIS NA CONTEMPORANEIDADE

SOCIO-OCCUPATIONAL SPACES, WORKING CONDITIONS AND HEALTH PROBLEMS OF CONTEMPORARY SOCIAL WORKERS

Reginaldo GHIRALDELLI*

Resumo: O presente artigo reflete sobre particularidades dos espaços sócio-ocupacionais em que se inserem assistentes sociais, com ênfase nas condições de trabalho e possíveis agravos à saúde desses profissionais, considerando o quadro conjuntural de transformações societárias e alterações substantivas no mundo do trabalho que atingem diretamente as profissões. Com base em pesquisa bibliográfica, aplicação de questionários e realização de entrevistas semiestruturadas, a pesquisa analisa as condições de trabalho e saúde de assistentes sociais supervisores de campo de estágio, compreendendo que tais transformações provocam rebatimentos no trabalho e na saúde física e mental de trabalhadores, inclusive dos profissionais de Serviço Social.

Palavras-chave: Serviço Social. Trabalho. Exercício Profissional. Condições de Trabalho. Saúde do Trabalhador.

Abstract: This article reflects about particularities of the socio-occupational areas in which social workers are inserted, with emphasis on the working conditions and possible health problems of these professionals, considering the conjuncture of corporate transformations and substantive changes in the labor market that directly affect the professions. Based on a bibliographical research, application of questionnaires and semi-structured interviews, the research analyzes working conditions and health of social workers who supervise the internship field, understanding that such changes cause repercussions in the work and physical and mental health of workers, including the Social Work professionals.

Keywords: Social Work. Work. Professional Practice. Work Conditions. Worker's Health.

Submetido em 17/03/2018.

Aceito em 03/07/2018.

* Assistente social. Mestre e Doutor em Serviço Social pela Unesp. Docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UnB). Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de Serviço Social. Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC Norte, Asa Norte, CEP 70910-900 - Brasília, DF - Brasil. E-mail: <guiraldelli@unb.br>.

Introdução

As transformações gestadas no mundo do trabalho nos últimos decênios têm alterado substantivamente a relação capital/trabalho, de forma a atender as prerrogativas da lógica reprodutiva e concentradora do capital. Tais mudanças engendram uma nova fase no mundo do trabalho caracterizada pela reestruturação capitalista que, juntamente com os preceitos neoliberais, é denominada por Harvey (1998) de *acumulação flexível*.

Com a adesão ao ideário neoliberal e a reestruturação produtiva, o mundo do trabalho inaugura uma fase baseada na flexibilização, precarização e intensificação do trabalho (ALVES, 2005). Por isso, os efeitos desse quadro estrutural-conjuntural são danosos e perversos para as condições de vida e reprodução da classe trabalhadora como um todo, diante dos agravos à saúde desencadeados pelos processos de intensificação e precarização do trabalho. Partindo dessas premissas, este artigo aborda reflexões preliminares sobre a configuração dos espaços sócio-ocupacionais de assistentes sociais, considerando sua natureza, dinâmica, requisições, condições de trabalho, atribuições, competências e possíveis agravos à saúde destes profissionais.

Na esteira dessas transformações societárias também se modifica a dinamicidade da gestão, o planejamento, a organização e a execução das ações profissionais de assistentes sociais, provocando rebatimentos na saúde física e mental desses trabalhadores que, inseridos na divisão social e técnica do trabalho, são parte da classe trabalhadora assalariada. Nesse sentido, observa-se que o mundo do trabalho na contemporaneidade se apresenta cada vez mais complexificado, fragmentado e heterogêneo (ANTUNES, 1999) e se configura pelo desemprego em dimensão estrutural, informalidade, terceirizações, precarização, contratos por tempo determinado e/ou parcial, subempregos, crescimento do trabalho em domicílio, contratações realizadas por meio de “pregões” (caracterizados e identificados como um leilão em que se prioriza a contratação daquele trabalhador que oferece o menor preço/salário para o trabalho), dentre outras estratégias criadas no capitalismo para reproduzir a lógica acumulativa e lucrativa, baseada na superexploração da força de trabalho. Muitas dessas formas de contratação, somadas ao aviltamento salarial, se caracterizam pela ausência de garantia de direitos sociais e trabalhistas, sobretudo neste período recente da história política brasileira, marcada pelo avanço do conservadorismo, ameaças às liberdades democráticas, regressão de direitos, censura ao pensamento crítico e criminalização das lutas sociais.

Desde o processo de *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff em 2016, do Partido dos Trabalhadores (PT), inúmeras medidas regressivas e de austeridade estão sendo aprovadas pelo Congresso Nacional e implementadas, como é o caso da Reforma Trabalhista, que entrou em vigor em novembro de 2017 (Lei n.13467/2017 e Medida Provisória 808).¹ Tal reforma altera substancialmente a CLT

¹ Isso não significa que medidas regressivas e de desmonte de direitos não tenham sido aprovadas e implementadas no Brasil durante os governos Lula e Dilma (PT), no período de 2003 a 2016. Pelo contrário, desde a Carta ao Povo Brasileiro (Lula, 2002), o PT afirmava seu compromisso de conciliação de classes, num claro e aberto diálogo com os interesses da burguesia nacional, a fim de atender os anseios do

(Consolidação das Leis Trabalhistas) e significa profundas perdas e retrocessos no âmbito dos direitos sociais da classe trabalhadora. Nesse contexto predatório de agudização da barbárie social, o mundo do trabalho se metamorfoseia, num processo intenso de desmantelamento, degradação e precarização que atinge duramente a classe trabalhadora. Isso não se faz diferente para os profissionais de Serviço Social, pois tal realidade também provoca inúmeros ataques aos direitos sociais, agravos à saúde e precarização das condições laborativas de assistentes sociais.

Nessa conjuntura, assistentes sociais também vivenciam formas precárias, inseguras, incertas e intensificadas de trabalho em um quadro de expansão dos vínculos laborais frágeis, terceirizações, subempregos e de descontinuidade na prestação de serviços e políticas sociais, *locus* privilegiado da atuação profissional. Por isso, se faz necessário compreender e situar o trabalho dos profissionais de Serviço Social no tempo presente, tendo em vista que exercem suas ações no âmbito das políticas sociais, sobretudo na esfera do Estado.

Como já assinalado por Yamamoto (2009), o assistente social é predominantemente um servidor público. Mas, nessa realidade social, política, cultural e econômica brasileira, marcada por uma recente ruptura democrática, o Estado, sob a chancela neoliberal e os interesses privados da burguesia, cada vez mais se desresponsabiliza e se descompromete com ações, serviços e políticas públicas. Isso pode ser observado, por exemplo, com a aprovação da desvinculação das receitas da União (DRU) em 2016 pelo Congresso Nacional, com os cortes orçamentários na política pública de educação, a mercantilização e filantropização dos serviços e políticas sociais (um exemplo emblemático é o Programa “Criança Feliz” lançado pelo Governo Temer), dentre outras medidas e ações que revelam a prevalência dos interesses privados da burguesia nacional e internacional em relação aos fortes ataques aos direitos sociais da população. Nesse sentido, em uma sociedade de classes, o Estado capitalista mostra sua verdadeira face.

A redução nos investimentos, e/ou cortes de recursos do orçamento público para as políticas sociais, incide diretamente na vida da população no que tange ao acesso a direitos e também traz desdobramentos ao trabalho de assistentes sociais, pois esses profissionais ainda estão inseridos, em sua maioria, na esfera pública. Assim, em tempos temerosos da conjuntura brasileira, este artigo parte do pressuposto de que o assistente social, como trabalhador assalariado (RAICHELIS, 2011), também está inserido e imerso nessa realidade, marcada pelos ditames e prerrogativas da reestruturação capitalista e do neoliberalismo. São profissionais que exercem suas atividades laborais em instituições públicas e privadas e lidam cotidianamente com as durezas e mazelas produzidas pela sociedade capitalista que impactam, de diferentes formas, na vida da população.

Por isso, analisar o exercício profissional nessa quadra histórica, considerando as condições de trabalho, se faz relevante e necessário no sentido que são “[...] quase inexistentes estudos e pesquisas que

capital financeiro internacional. Dentre os exemplos dessas medidas estão as Reformas da Previdência no governo Lula (EC 41/2003) e no governo Dilma que cria o Funpresp (Fundo de Previdência do Setor Público), em vigor desde o início de 2013.

tomam como objeto os próprios profissionais que sofrem e adoecem a partir do cotidiano de seu trabalho e da violação de seus direitos” (RAICHELIS, 2011, p.426).

As pesquisas sobre trabalho e saúde, enfatizando o adoecimento decorrente das condições laborais são “[...] problematizadas a partir da sua incidência na classe trabalhadora, não incluindo aí o assistente social como *sujeito vivo* do trabalho social” (RAICHELIS, 2011, p.426).

Os profissionais de Serviço Social, inseridos nessa dinâmica societária, marcada pela mercantilização e superexploração da força de trabalho, com fortes ataques aos direitos sociais, vivenciam cotidianamente os reflexos da orientação neoliberal baseada na reestruturação capitalista. Isso implica em alteração nos espaços sócio-ocupacionais que passam a intensificar os processos de trabalho diante de imperativos colocados pela lógica de acumulação do capital, baseada em cumprimento de metas de produtividade, jornadas de trabalho extenuantes, sobrecarga, cobrança e pressão por resultados imediatos, sob a égide da eficiência e eficácia, além de baixos salários, insegurança, flexibilização dos vínculos, cortes e redução dos direitos sociais e trabalhistas. Tal prerrogativa provoca inúmeros agravos para a saúde e para as condições de trabalho de trabalhadores/as, como é o caso de assistentes sociais, profissionais que atuam nas múltiplas expressões da questão social.²

Segundo Raichelis (2010), assistentes sociais se inserem em formas e relações de trabalho precarizadas, flexíveis e intensificadas nos diversos espaços (públicos e privados) de atuação profissional. Esses espaços são marcados pela sobrecarga laboral, polivalência, aumento de demandas e requisições sem expansão quantitativa de profissionais (considerando a ausência e redução de concursos públicos), baixos salários e adoecimento de trabalhadores. Esse contexto justifica e motiva o interesse por pesquisas sobre o tema, com o objetivo de aprofundar e ampliar o conhecimento sobre essa realidade.

Desse modo, este artigo apresenta, em linhas gerais, resultados preliminares e aproximativos, a partir de pesquisa sobre as condições de trabalho e saúde de assistentes sociais supervisores de campo de estágio, inseridos em diversos espaços sócio-ocupacionais do Distrito Federal, considerando o atual contexto de transformações societárias. É importante ressaltar que analisar o trabalho de assistentes sociais não significa deslocá-lo do seu processo formativo, pois formação e exercício profissional são dimensões imbricadas e dinamicamente articuladas. Portanto, é necessário considerar também o contexto atual de precarização, sucateamento e mercantilização do ensino superior no Brasil, marcado pelo aligeiramento do processo formativo, o que compromete uma formação de qualidade e aponta desafios para o Serviço Social no que se refere à direção social da profissão e ao projeto ético-político.

² Com base em Yamamoto (2009), “A questão social é indissociável da sociabilidade capitalista e envolve uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas. [...] de uma dimensão estrutural enraizada na produção social contraposta à apropriação privada do trabalho, ‘a questão social’ atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa luta aberta e surda pela cidadania” (p.27). No contexto de mundialização financeira do capitalismo que se expressa na lógica voraz da acumulação/concentração/lucratividade, e de recrudescimento das forças conservadoras ameaçadoras dos direitos humanos, “[...] a ‘questão social’ é mais do que pobreza e desigualdade. Ela expressa a banalização do humano” (p.31).

1. Apontamentos metodológicos para o desenvolvimento da pesquisa

Para a realização da pesquisa, recorreu-se ao referencial teórico-metodológico baseado no materialismo histórico-dialético que considera a historicidade, a complexidade, dinâmica e contradições do objeto pesquisado, tendo em vista a compreensão da realidade social como síntese de múltiplas determinações concretas (FRIGOTTO, 2006). A pesquisa considera as categorias analíticas fundamentais do pensamento dialético: totalidade, mediação e contradição (NETTO, 2011), como forma de compreender o objeto de pesquisa em sua totalidade, sem desconsiderar a singularidade dos fatos, fenômenos, processos sociais e os contextos que perpassam a vida social. Ao considerar a realidade permeada por contradições, essa investigação analisa o exercício profissional de assistentes sociais inseridos em processos de trabalho complexos, sem perder de vista fatores estruturais e conjunturais da sociedade capitalista.

Como escolha metodológica, a pesquisa se baseou em uma abordagem qualitativa, sem desconsiderar a dimensão quantitativa, tendo em vista o levantamento do número de profissionais supervisores de campo de estágio no período de realização do estudo, que se deu de 2015 a 2017. A partir de um universo quantitativo delimitado, com base em uma realidade específica, os profissionais foram contatados e convidados, por meio de correio eletrônico, para participarem da pesquisa.³ Portanto, a pesquisa não desconsidera a ênfase quantitativa, até porque quantidade e qualidade não são polos opostos no processo investigativo, mas sim complementares e interdependentes (MINAYO, 2007). Por isso, reconhecendo o limite e delimitação do universo quantitativo dos sujeitos partícipes da pesquisa, não se pretende aqui fazer análises absolutas e generalizantes sobre um tema complexo e abrangente, mas sim apresentar, de modo aproximado, questões relacionadas ao exercício profissional a partir de uma realidade investigada. Ao mesmo tempo, isso não significa que essa realidade esteja alheia, descontextualizada e isenta dos influxos e determinações da totalidade social.

Desse modo, seguindo os passos metodológicos, inicialmente realizou-se um levantamento bibliográfico e revisão da literatura sobre a temática investigada. Em seguida, por meio de um mapeamento, identificou-se o quantitativo de profissionais (assistentes sociais) supervisores de campo de estágio vinculados à Universidade de Brasília (UnB). Como informado, a pesquisa foi realizada de 2015 a 2017 e por isso, o quantitativo de profissionais supervisores de campo teve variações, pois esse número depende da demanda e quantidade de discentes que ingressam em campo de estágio a cada semestre. É importante dizer que o curso de graduação em Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB) é oferecido nos períodos diurno e noturno, com entradas semestrais. Os discentes realizam o estágio curricular obrigatório a partir do 5º semestre, após o cumprimento de pré-requisitos, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso,

³ Nesse percurso metodológico, dentre as possibilidades e técnicas para a realização da pesquisa de campo com assistentes sociais supervisores de estágio, optou-se pela aplicação de questionário online no primeiro momento, seguido posteriormente pela realização de entrevista semiestruturada. Foi apresentada a proposta investigativa aos participantes, com o detalhamento de seus objetivos, procedimentos metodológicos, aspectos éticos, compromissos e responsabilidades entre os sujeitos envolvidos.

que está fundamentado e orientado pelas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 1996.

O estágio obrigatório é realizado em dois semestres e há também a possibilidade da realização do estágio não-obrigatório, conforme previsão curricular contida no projeto pedagógico.

Com base nessas particularidades, foram identificados no período de realização da pesquisa um quantitativo que varia de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) assistentes sociais supervisores de campo de estágio. Após o mapeamento do quantitativo de profissionais supervisores de campo, foi possível obter o contato destes profissionais (correio eletrônico), fornecido pela Coordenação de Estágio, para a aplicação de questionário online elaborado na Plataforma Google.

Dessa forma, foi apresentada a proposta de pesquisa aos sujeitos do estudo e enviado o questionário online para os supervisores de campo de estágio vinculados à UnB. O questionário foi composto de 38 (trinta e oito) perguntas norteadoras, que abrangia questões sobre renda/salário, composição familiar, formação e exercício profissional. Com base no retorno das respostas de assistentes sociais (31 respondentes, sendo 28 mulheres e 3 homens), delimitou-se o universo de profissionais para participar da etapa seguinte da pesquisa, baseada na realização de entrevistas semiestruturadas. Dos contatos realizados com os participantes do questionário, 4 (quatro) profissionais aceitaram e se disponibilizaram a participar da entrevista.

Assim, foram realizadas entrevistas com 4 (quatro) assistentes sociais, sendo 3 (três) mulheres e 1 (um) homem.⁴ Nessa fase de realização da entrevista semiestruturada, constituída de um roteiro de 12 (doze) questões norteadoras envolvendo o tema da formação e do exercício profissional, foi possível aprofundar, qualitativamente, as questões respondidas nos questionários, contribuindo para uma aproximação ao cotidiano profissional, de forma a conhecer a dinâmica dos espaços sócio-ocupacionais, as atribuições, competências e as requisições profissionais, as condições de trabalho, saúde e os respectivos processos de adoecimento oriundos do trabalho.

2. Os “achados” da pesquisa: elementos aproximativos

Esta pesquisa se origina com o propósito de conhecer, aproximadamente, aspectos e condicionantes que permeiam o exercício profissional de assistentes sociais na contemporaneidade, a partir de uma realidade delimitada, considerando as transformações societárias que aprofundam os mecanismos de superexploração da força de trabalho, reconfiguram os espaços sócio-ocupacionais, degradam as condições de trabalho (que se mostram cada vez mais precarizadas) e afetam de forma nociva a vida e a saúde desses profissionais.

Como premissa, compreende-se a inserção socioprofissional de assistentes sociais na divisão social e técnica do trabalho, no contexto da sociedade capitalista, como especialização do trabalho coletivo

⁴ O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/IH/UnB) e como forma de assegurar o anonimato e o sigilo dos dados, todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

(IAMAMOTO, 2009), atuando diretamente nas manifestações da questão social. Contraditoriamente, esse exercício profissional é permeado por interesses de classe (GUERRA, 2012), em que assistentes sociais operam a prestação de serviços sociais de forma a atender necessidades da população e, ao mesmo, contribuem para a reprodução do capital. Por isso, é imprescindível, além de pautar as dimensões objetivas do trabalho profissional, compreender a intencionalidade das ações profissionais (RAICHELIS, 2010), considerando as diretrizes e princípios que orientam o exercício profissional com base na sua direção social e ético-política. Assim, entende-se que nos espaços sócio-ocupacionais estão presentes distintos projetos em disputa, com intencionalidades, valores e concepções conflitantes. Isso significa compreender o significado social da profissão, seu processo formativo, desvelando “[...] o caráter contraditório do Serviço Social como prática polarizada pelos interesses das classes sociais, que tanto participa dos mecanismos de manutenção quanto de mudança, respondendo a interesses do capital e também do trabalho [...]” (RAICHELIS, 2010, p.753).

Partindo desse pressuposto, são apresentados dados obtidos com base em pesquisa de campo realizada com assistentes sociais supervisores de campo de estágio vinculados à UnB e que estão inseridos em diversos espaços sócio-ocupacionais do Distrito Federal (DF).

Como informado, do quantitativo de supervisores de estágio, 31 (trinta e um) profissionais responderam ao questionário enviado online, elaborado pela Plataforma Google. Na segunda etapa da pesquisa, baseada em entrevista semiestruturada, participaram 4 (quatro) profissionais. Dos 31 (trinta e um) profissionais participantes da primeira etapa da pesquisa, por meio de respostas aos questionários, 28 (vinte e oito) são mulheres e 3 (três) são homens, demarcando uma característica histórica da profissão como sendo predominantemente feminina. Deste total, no que se refere aos salários obtidos como assistentes sociais, 17 (dezesete) profissionais recebem de 1 (um) a 9 (nove) salários mínimos e 14 (quatorze) profissionais recebem acima de 10 (dez) salários mínimos. Vale considerar que essa realidade não pode ser generalizada, tampouco analisada de forma absoluta, pois consiste em um universo delimitado de sujeitos da pesquisa e também é uma particularidade do Distrito Federal, tendo em vista que Brasília é uma cidade conhecida como uma referência em realização de concursos públicos, com um alto custo de vida e com salários relativamente mais elevados em relação à média nacional no que se refere ao funcionalismo público.

De acordo com as respostas de assistentes sociais, prevalece a inserção profissional em instituição pública, sendo 22 (vinte e dois) profissionais neste espaço sócio-ocupacional. Isso demonstra que a minoria (9) dos respondentes atuam em instituições privadas, como empresas e entidades do terceiro setor. Com base nas respostas, 20 (vinte) possuem regime de trabalho estatutário, 1 (um) terceirizado, 1 (um) com contrato temporário e 9 (nove) exercem a profissão em regime celetista. Ou seja, considerando as respostas obtidas, é possível identificar que nem sempre os profissionais que estão inseridos em instituições públicas possuem vínculos estáveis, no caso do regime estatutário, pois de acordo com os dados, 22 (vinte e dois) assistentes sociais estão lotados em órgãos públicos, mas apenas 20 (vinte) destes trabalhadores são

estatutários. Isso revela uma tendência crescente de contratação temporária de trabalhadores nas instituições do Estado, diante da redução e ausência de concursos públicos, contribuindo para a ampliação de vínculos frágeis, inseguros e precários de trabalho.

Além disso, com base nos dados obtidos na pesquisa de campo, prevalece a área da saúde como principal espaço de atuação profissional, seguida pela assistência social. Esses dados endossam apontamentos de Yamamoto (2009, p.345) ao dizer que “assistente social no Brasil é majoritariamente um *funcionário público*, que atua predominantemente na formulação, planejamento e execução de políticas sociais com destaque às políticas de saúde, assistência social [...]”.

Em relação ao nível de formação, de acordo com os dados informados, 8 (oito) profissionais possuíam Graduação, 16 (dezesseis) possuíam Especialização, 6 (seis) assistentes sociais realizaram mestrado e 1 (um) possuía doutorado. Esse dado revela que os profissionais têm buscado a formação continuada em seu processo de qualificação profissional.

Considerando as atribuições, competências e requisições profissionais, é de suma importância que o assistente social apreenda criticamente a realidade social de forma a decifrar as demandas, as questões aparentes e imediatas postas no cotidiano de trabalho. Isso supõe um perfil de profissional que seja também um intelectual, conjugando sua natureza interventiva e investigativa. Nesse sentido,

O trabalho profissional, na perspectiva do projeto ético-político, exige um sujeito profissional qualificado capaz de realizar um trabalho complexo, social e coletivo [...] defender projetos que ampliem direitos das classes subalternas, seu campo de trabalho e sua autonomia técnica, atribuições e prerrogativas profissionais (RAICHELIS, 2011, p.427-428).

Porém, é importante esclarecer que a tarefa da qualificação profissional e da formação continuada-permanente não pode ser imputada ao trabalhador como uma responsabilidade individual e desvinculada da dinâmica societária. Sobre isso, o que observa-se é uma grande ausência de políticas institucionais voltadas para a formação e qualificação profissional dos trabalhadores. Em muitos casos e situações, a responsabilidade pela formação continuada-permanente é transferida de maneira individualizada para o trabalhador, que ao assumir para si o compromisso com essa formação, depara-se com inúmeras barreiras e limites institucionais, como é o caso de apoio (financeiro, material, logístico, etc.) e liberação de horas no trabalho para o cumprimento das atividades de qualificação. A ausência de políticas e ações institucionais comprometidas com a qualificação profissional provoca obstáculos para a inserção de trabalhadores em cursos e atividades de formação continuada e educação permanente. Isso se faz presente diante de uma “filosofia institucional-empresarial” desmesurada e preocupada com o cumprimento de metas, resultados e produtividade, ou seja, o investimento e compromisso com a formação continuada-permanente dos trabalhadores e com a qualidade dos serviços prestados à população tornam-se secundarizados nessa lógica institucional-capitalista.

Outro dado que chama a atenção nos resultados da pesquisa diz respeito ao quantitativo de profissionais que afirmam conciliar as atividades profissionais com os afazeres domésticos, totalizando 27 (vinte e sete) assistentes sociais, sendo todas elas mulheres. Esse dado reforça a divisão sexual do trabalho sustentada na sociedade capitalista e patriarcal, marcada por fortes desigualdades entre homens e mulheres no mundo do trabalho e nas demais esferas da vida social. A questão de gênero também contribui para hierarquizar relações entre homens e mulheres no espaço laboral e reforçar assimetrias salariais. Por isso, para analisar as condições de trabalho de assistentes sociais, profissão predominantemente feminina, é indispensável considerar a divisão sexual do trabalho, pois isso implica em condições diferenciadas e desiguais no que se refere ao salário, jornada de trabalho, reconhecimento e valorização profissional.⁵

Esse mesmo quantitativo de profissionais (27) percebe que nos últimos anos ocorreu uma intensificação do trabalho, relatando que muitas vezes são requisitados pela instituição empregadora fora do horário de trabalho, além das inúmeras cobranças por cumprimento de metas de produtividade.

A intensidade do trabalho é medida pelo esforço físico, intelectual e emocional despendido pelo trabalhador, “mas há serviços que certamente consomem mais um tipo de energia do que outro” (DAL ROSSO, 2008, p.198). A intensificação do trabalho “[...] não ocorre sem efeitos sobre os corpos, a inteligência e a psique dos trabalhadores” (DAL ROSSO, 2008, p.193). Uma atividade é considerada mais intensa “[...] quando, mantidas a duração da jornada e as mesmas condições de infra-estrutura produtiva, o trabalhador apresenta mais ou melhores resultados, em decorrência do mais trabalho despendido” (DAL ROSSO, 2008, p.55). Ou seja, a intensificação do trabalho está relacionada ao ritmo e velocidade do trabalho, tendo como base as respostas às cobranças, metas, resultados e exigências institucionais. Diante desse quadro de intensificação e precarização do trabalho, 9 (nove) profissionais disseram fazer acompanhamento médico e/ou medicamentoso em decorrência de agravos à saúde. Das respostas obtidas, 18 (dezoito) assistentes sociais afirmaram que já foi preciso, em algum momento da vida profissional, afastar-se das atividades em decorrência de agravos à saúde. Dos respondentes, 13 (treze) profissionais disseram que o afastamento ocorreu devido a processos de adoecimento advindos do trabalho.

O que se observa, com base nas informações obtidas, é que somente 11 (onze) profissionais atestaram que existe uma política de atenção à saúde do trabalhador na instituição empregadora, ou seja, a minoria de profissionais que responderam ao questionário. Do total de questionários respondidos, 13 (treze) assistentes sociais informaram que já pensaram em mudar de profissão, por considerarem o Serviço Social uma profissão pouco valorizada socialmente e por atuarem com situações muito complexas e desgastantes, relacionadas aos múltiplos desdobramentos e expressões da questão social. Vale destacar que 15 (quinze)

⁵ A divisão sexual do trabalho, segundo Kergoat (2009, p.67), é uma forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo, com respectivas alterações no decurso histórico, mas assegurando prioritariamente a inserção de homens na esfera produtiva, com ocupações de forte valor social agregado, e destinando às mulheres as atividades na esfera reprodutiva, caracterizadas pela não remuneração e invisibilidade. Essas relações, antagônicas e hierárquicas, estão sustentadas em relações de dominação, opressão e poder. Segundo a autora (p.68), a divisão sexual do trabalho não pode ser entendida como um fenômeno estanque, rígido e imutável, mas como um processo social, dialético, com variações no tempo e no espaço, com rupturas e continuidades.

profissionais avaliaram o ambiente de trabalho como desgastante e cansativo, diante da sobrecarga de atividades, aumento de demandas sem aumento do contingente de profissionais, jornadas extenuantes, polivalência, intensificação laboral, pressões por cumprimento de metas e resultados.

Essas repercussões do mundo precário e intensificado do trabalho contemporâneo podem ser observadas no relato de um profissional entrevistado.

As demandas são muitas. O CRAS atende 16 vezes o número de pessoas que deveria atender. Então como cumprir essa demanda? Sofrendo sobrecarga. E com essa sobrecarga, a gente entra em outro conflito: demanda maior do que a capacidade de atendimento. De tudo isso surge mais uma questão: é direito de todos aqueles que precisam desse acesso, ou seja, a população tem direito. Se eu não tenho capacidade de atender toda essa população, eu tenho dois caminhos possíveis: eu atendo todos com uma qualidade inferior, ou restrinjo um atendimento focalizado para quem mais precisa e faço atendimentos de melhor qualidade para quem eu dou conta. Então eu lido com isso com certo sofrimento. No sociojurídico o Serviço Social nem aparece, pois primeiro vem o juiz, quem detém o poder, que inclusive diz o que pode ou não, o que eles querem ou não. Dentro da Secretaria Psicossocial, todos os chefes são psicólogos, a única assistente social que existia na coordenação pediu demissão na semana passada por estresse e por não concordar com a forma psicologizante de trabalho (Relato de assistente social que atua no serviço público, em regime estatutário. No momento da entrevista trabalhava em duas instituições, acumulando 60 horas de trabalho semanal).⁶

Diante do exposto, fica evidente o crescimento exponencial das demandas, sem o aumento do quadro de profissionais, sobrecarregando as atividades daqueles que estão inseridos nas instituições, sejam elas de natureza pública ou privada. Isso tem sérias implicações tanto para a qualidade dos serviços que são prestados à população (um princípio ético fundamental da profissão), quanto para a saúde desses profissionais, que passam a apresentar sofrimentos e problemas como fadiga, estresse, depressão, ansiedade, dentre outros agravos, em decorrência das exigências, imposições e cobranças institucionais. Além disso, conforme o relato profissional, são observadas também diversas formas de assédio e limitações nos espaços sócio-ocupacionais (como é o caso do sociojurídico citado na entrevista e que historicamente é caracterizado por forte hierarquização e relações de poder). Isso aponta para o Serviço Social e para a materialização do projeto ético-político profissional desafios cotidianos complexos e exigentes, pois os assistentes sociais possuem autonomia relativa e, sendo uma profissão regulamentada, suas ações são orientadas e fundamentadas pelo Código de Ética Profissional e pela Lei de Regulamentação da Profissão de 1993.

Ainda sobre os “achados” da pesquisa de campo, também se observa que dos 31 (trinta e um) profissionais partícipes da primeira etapa do estudo, ou seja, dos questionários que foram aplicados, 3 (três) trabalham em mais de uma instituição, o que corrobora para possíveis agravos à saúde destes profissionais, tendo em vista a sobrecarga e o acúmulo de atividades.

No que se refere à jornada de trabalho semanal, com base nas respostas dos questionários, observa-se o seguinte quadro: 5 (cinco) profissionais trabalham 20 horas, 12 (doze) profissionais trabalham 30 horas,

⁶ De forma a preservar o anonimato dos entrevistados, não foram identificados os nomes dos profissionais e das instituições de vinculação empregatícia.

12 (doze) trabalham 40 horas e 2 (dois) profissionais tem uma jornada de trabalho superior a 40 horas. Esse dado é revelador e preocupante, na medida em que coloca para o coletivo profissional desafios e impasses para se efetivar a Lei n.12.317, de 26 de agosto de 2010, que dispõe sobre a jornada de trabalho de 30 horas semanais para assistentes sociais sem redução de salário, o que exige constantemente da categoria profissional mobilização, organização, luta e resistência cotidiana para assegurar um direito conquistado. O relato a seguir aponta desafios que estão postos para as lutas coletivas do Serviço Social brasileiro.

Sobre as 30 horas eu acho positivo, porque deu mais qualidade de vida para os profissionais, porque a nossa profissão tem enorme carga psicológica. Mas por outro lado, eu vejo que muitos profissionais, pelo fato de ter trinta horas, acabam tendo dois empregos (Relato de assistente social que atua no serviço público em regime celetista, com carga horária semanal de 30 horas).

Outro depoimento profissional é significativo ao relatar que trabalha-se muito mais do que as horas estabelecidas no contrato formal, ou seja, 40 horas. Isso acontece diante dos efeitos contemporâneos colocados pelas transformações no mundo do trabalho como metas, pressões, cobranças, resultados, exigências institucionais e intensificação do trabalho.

Trabalho 40 horas semanais formais, mas na verdade são 60 horas, por aí. Almoço é uma coisa que eu não tenho. Nosso trabalho é de natureza de desgaste, e é importante que a gente tenha garantido de alguma forma uma estratégia de amenizar esse desgaste. A lei das 30 horas seria uma estratégia concreta para isso, mas eu nunca trabalhei 30 horas. Quando eu trabalhava 30 horas na Secretaria, eu trabalhava mais 20 horas, 15 horas ou 10 horas em outro lugar, então na prática, as 30 horas foi uma oportunidade de eu ter uma renda extra. Não foi com esse objetivo que hoje eu acredito que é realmente amenizar o desgaste. Eu vejo que defender as 30 horas para amenizar o desgaste não pode ser uma forma de eu conseguir mais um trabalho (Relato de assistente social que atua no serviço público em regime estatutário, com carga horária semanal de 40 horas).

Com base nesse relato, fica evidente o reconhecimento por parte de assistentes sociais da importância da aprovação da Lei das 30 horas semanais, sendo uma conquista histórica para a categoria profissional, com o objetivo de assegurar melhorias nas condições de trabalho e qualidade nos serviços prestados à população. Mas garantir as prerrogativas da lei tem sido um desafio permanente para a categoria profissional, o que vem ocorrendo por meio de várias ações e campanhas das entidades representativas (Conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS, ENESSO).

No que se refere às atribuições e competências profissionais, observa-se nas respostas uma consonância com a Lei de Regulamentação da Profissão, n.8662, de 1993. Dentre as principais competências presentes no cotidiano profissional são citadas: a elaboração, formulação, implementação e execução de políticas sociais; orientação social a indivíduos, famílias, grupos e população sobre direitos sociais; realização de pesquisas no espaço sócio-ocupacional de forma a subsidiar as ações profissionais; planejamento e administração de serviços sociais; assessoria e consultoria; estudos sócio-econômicos; visitas institucionais;

visitas domiciliares; trabalho com a rede sócio-assistencial; encaminhamentos de demandas aos serviços regionais e/ou local; coordenação de programas e projetos sociais; monitoramento e avaliação de programas e políticas sociais, além do trabalho em equipe multiprofissional.

Sobre as atribuições privativas, são destacadas nas respostas: a coordenação, elaboração, execução e supervisão de estudos, pesquisas, planos e projetos; planejamento e administração de projetos e programas; assessoria e consultoria; vistorias, perícias técnicas, estudo social, laudos periciais, pareceres, relatórios sociais e supervisão de estagiários.

Dentre os instrumentais técnico-operativos presentes no cotidiano do exercício profissional, são recorrentes, com base nas respostas, o estudo social, a visita domiciliar e institucional, o relatório social, reuniões com a população usuária e com equipe de trabalho, parecer técnico e encaminhamentos. Nessa linha, é importante destacar, como assinalado por Guerra (2012, p. 40), que a dimensão técnico-operativa,

[...] é a forma de aparecer da profissão, pela qual é conhecida e reconhecida. Dela emana a imagem social da profissão e sua autoimagem. [...]. É a dimensão que dá visibilidade social à profissão. [...] a intervenção de natureza técnico-operativa não é neutra: ela está travejada pela dimensão ético-política e esta, por sua vez, encontra-se aportada em fundamentos teóricos [...].

Já sobre as condições de trabalho, as condições éticas e técnicas e a qualidade dos serviços prestados à população usuária, um depoimento elucida desafios e problemáticas identificadas no cotidiano profissional. Cotidiano esse, marcado pela imediatividade, superficialidade, heterogeneidade, alienação e fragmentação do real (GUERRA, 2012).

O código de ética não é cem por cento cumprido, porque quando se fala das questões éticas de trabalho, as condições físicas, a gente não tem um espaço adequado para atendimento. Para resguardar o sigilo é difícil, porque quando a gente tem que fazer um atendimento, a gente fecha a porta, e nem todo mundo respeita. Eu acho que eu deixo a desejar, com relação ao espaço de atendimento físico. A gente não tem computador, não tem impressora e a linha telefônica para algumas ligações é bloqueada. Quando eu quero agendar atendimento para algum usuário que não consegue, eu tenho que ir ao orelhão. Então, falta suporte estrutural. Falta contrapartida da instituição, e por esse motivo meu trabalho perde a qualidade. Então, eu consigo cumprir dentro do limite que a instituição impõe (Relato de assistente social que atua no serviço público, em regime estatutário, com carga horária de 30 horas semanais).

A partir de alguns trechos do depoimento, é possível identificar que em muitas situações, os profissionais atribuem para si a responsabilidade que deveria ser assegurada pela instituição empregadora, no que compete às condições infraestruturais em geral como recursos materiais, humanos e financeiros, de forma a garantir as condições éticas e técnicas, melhores condições de trabalho e qualidade dos serviços prestados. É importante compreender que as questões apresentadas não são de responsabilidade individual do profissional, mas sim de responsabilidade da instituição empregadora, que deve assegurar as condições

necessárias para o trabalho realizado, conforme dispõe as prerrogativas éticas e técnicas do exercício profissional da Resolução CFESS n.493, de 2006.

Nesse contexto de crise capitalista, de transformações no mundo do trabalho, de desresponsabilização e descompromisso do Estado com as múltiplas expressões da “questão social”, as condições precárias e insalubres de trabalho se revelam ainda mais acentuadas, com incidências nos diversos espaços sócio-ocupacionais de atuação profissional.

No CRAS fico numa sala pequena, onde as estagiárias não têm onde sentar, não têm onde desenvolver um trabalho tranquilo. No CRAS só tem a minha sala para atendimento individualizado, não preservando o sigilo ético profissional. Não tem espaço adequado para intervenção de grupo. Não tem estrutura nenhuma. Há sete meses solicito uma mudança no meu computador e isso não foi feito. A internet não funciona direito, um atendimento que deveria ser feito em quinze minutos para uma questão pontual, gasto pelo menos uma hora, pois até abrir as páginas acaba expirando o sistema, aí tenho que levar trabalho para casa. É uma canseira. No judiciário a estrutura é muito boa e incomparável. Você tem sempre salas disponíveis para atendimento, tem internet de qualidade, tudo é avisado com antecedência em caso de falhas, se você precisa de apoio externo, você tem (como, por exemplo, o carro). No CRAS muitas vezes nem carro tem, eu mesmo dirijo, pois a gente não tem motorista e não tem carro (Relato de assistente social que atua no serviço público, em regime estatutário. No momento da entrevista trabalhava em duas instituições, acumulando 60 horas de trabalho semanal).

No depoimento anterior ficam evidenciadas as diferenças nas condições de trabalho entre determinados espaços sócio-ocupacionais. Algumas instituições possuem uma estrutura diferenciada no que diz respeito às condições laborais, éticas e técnicas dos profissionais e para o atendimento das demandas da população. Outro dado relatado expõe os impasses para assegurar o sigilo profissional, prerrogativa ética da profissão, conforme previsto no Código de Ética Profissional de 1993. Isso coloca para a categoria profissional a necessidade de resistência permanente e luta cotidiana, pois as saídas e enfrentamentos para essa realidade são coletivas, já que individualmente, na maioria das situações, não se conseguem muitos êxitos nos espaços ocupacionais.

Outra narrativa revela as condições precárias de trabalho.

Este espaço que trabalho agora é bom, é uma estrutura física que tem tudo o que a gente precisa, exceto em relação a questão da acústica das salas, pois dá para ouvir tudo, não há privacidade. Claro que tem problemas, há um computador que está sem funcionar, mas isso faz parte. Mas tem umas coisas que são da Secretaria, que são ruins, por exemplo, agora estamos sem carro. Então como fazer uma articulação com a rede? Temos poucos servidores para atender toda a demanda, ou seja, em termos de recursos humanos, está péssimo (Relato de assistente social que atua no serviço público em regime estatutário, com carga horária semanal de 40 horas).

Com base nesse relato, novamente observam-se questões que envolvem o sigilo profissional, considerando a acústica das salas, o que implica a ausência de privacidade e descumprimento de uma prerrogativa ética - o sigilo. É importante sublinhar que isso não ocorre por culpa ou responsabilidade do

profissional, mas por um conjunto de fatores implicados na relação institucional. Outra questão enfatizada pela assistente social diz respeito ao número insuficiente de profissionais para o atendimento de todas as demandas postas pela realidade, o que acarreta intensificação das ações cotidianas, sobrecarga, estresse e demais processos de adoecimento advindos do trabalho e agravos à saúde de profissionais. As entrevistas revelam de forma aproximativa essa realidade.

Meu trabalho é muito cansativo e exaustivo. Tem cobrança de produtividade, estatísticas. Eu tenho gastrite e já tive que me afastar de 15 a 20 dias em determinada época. Ultimamente eu estou sentindo que eu poderia produzir mais, porque eu ando mais lenta, até por algumas insatisfações que vem acontecendo. Isso eu considero um processo de adoecimento. Muitas vezes não sinto vontade de ir trabalhar. Isso tem sido constante e também tenho enxaqueca (Relato de assistente social que atua no serviço público, em regime estatutário, com carga horária de 30 horas semanais).

Adoecei ao ter contato com outra realidade e desenvolvi alergias de origem psicossomática, imunidade baixa, mentalmente nunca fui diagnosticada, mas já fui muito de ir para casa e chorar demais e aos finais de semana também. Agora estou numa fase bem adoecida, mas estou me cuidando. Desde o ano passado comecei a desenvolver reações psicossomáticas de origem no trabalho. Estou com um caroço na jugular que vem de estresse. Semana passada fui ao hospital, fiquei sem trabalhar e o médico queria me internar e me dar remédio, mas eu não quis. Fui para casa e preferi tomar remédio homeopático. O médico me disse para parar, pois não tenho mais escolha (Relato de assistente social que atua no serviço público em regime estatutário, com carga horária semanal de 40 horas).

A partir das informações obtidas (baseadas em pesquisa de campo com assistentes sociais inseridos em distintos espaços sócio-ocupacionais), é possível observar os efeitos nefastos das profundas transformações ocorridas no mundo do trabalho no cotidiano do exercício profissional, além das alterações na relação Estado-Sociedade, diante de um reordenamento das funções e competências estatais, como é o caso dos cortes orçamentários com os serviços sociais e políticas públicas, transferindo essa responsabilidade para instituições privadas e filantrópicas. Tendo em vista que os profissionais de Serviço Social têm nas políticas públicas seu *locus* privilegiado de intervenção e investigação, os efeitos da mercantilização e filantropização dessas ações e políticas (que deveriam ser responsabilidade e compromissos do Estado) incidem diretamente no exercício profissional.

Os dados revelam condições precárias de trabalho, marcadas por jornadas de trabalho extenuantes, dupla e/ou tripla jornada de trabalho, sobretudo por ser o Serviço Social uma profissão majoritariamente feminina que acumula tarefas produtivas e reprodutivas, intensificação das atividades laborais, cobranças e pressão por produtividade, polivalência, a baixa valorização profissional por parte dos empregadores, além do crescimento significativo das demandas, diante do acirramento e agudização das expressões da questão social e ao mesmo tempo ausência do Estado nas respostas às desigualdades sociais. Esse quadro incide diretamente nas condições objetivas e subjetivas do trabalho profissional, provocando rebatimentos na saúde física e mental de assistentes sociais.

Considerando as particularidades do DF, com um índice relativamente elevado de concursos públicos em comparação à média nacional, a pesquisa identificou, com base no recorte do universo analisado, profissionais com baixos salários (mesmo que em números menores em comparação à média nacional), pois na maioria dos casos e em âmbito comparado, Brasília ainda apresenta uma remuneração diferenciada e significativamente mais elevada. Dos respondentes, apenas um se identificou com vínculo terceirizado e outro com contrato temporário, caracterizados por contratos por projetos e contratos por tempo determinado. Outras situações, como é o caso dos “pregões”, que fazem parte do cenário brasileiro e já é uma realidade que afeta diversas profissões (não só a de assistentes sociais), não foram identificadas nesse universo da pesquisa.

Ao dizer que tais elementos não foram evidenciados nos dados da pesquisa de campo, não significa que tal realidade não esteja presente no DF. Pelo contrário, pois são questões estruturais e conjunturais do mundo do trabalho que atingem todos os ambientes laborais e não apenas uma categoria profissional, mas o conjunto da classe trabalhadora. Essa realidade de precarização estrutural do trabalho faz-se presente nos diversos espaços e cenários da sociabilidade burguesa, expressando um processo de superexploração e intensificação do trabalho, com efeitos perversos e nocivos para a vida e a saúde da classe trabalhadora.

Considerações finais

A pesquisa realizada com assistentes sociais, mesmo de forma incipiente e aproximativa, e delimitada a um universo específico, revelou que, neste contexto societário de alterações substantivas no mundo do trabalho, de retração do Estado, de erosão de direitos sociais, degradação e devastação do trabalho, são intensificados os agravos à saúde da classe trabalhadora que, na sua condição assalariada, vende a força de trabalho para sobrevivência. Em tempos de barbárie, mercantilização da vida e superexploração da força de trabalho, são observadas condições de trabalho cada vez mais precarizadas e degradantes, o que repercute na saúde física e mental de trabalhadores e, neste caso, de assistentes sociais.

Com esse breve esboço, é possível identificar que pesquisas sobre o exercício profissional, analisando a configuração dos espaços sócio-ocupacionais no capitalismo contemporâneo, as condições de trabalho e suas implicações para a saúde de assistentes sociais precisam ser adensadas, para que sejam pensadas alternativas concretas e coletivas para o enfrentamento dessa dura e complexa realidade.

Além do mais, o momento histórico presente requer e exige da categoria profissional e do conjunto da classe trabalhadora a necessidade de protagonismo e organicidade política, pois alterar tal realidade, diante do acirramento da luta de classes, só é possível mediante resistências e mobilizações coletivas.

Inúmeras têm sido as ações e campanhas realizadas pelo Serviço Social brasileiro por meio das entidades representativas (Conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO) em defesa da autonomia profissional, de melhores condições de trabalho, políticas de educação permanente, da realização de concursos públicos para assistentes sociais, de uma formação de qualidade, crítica, laica e pública. Nesse

sentido, defender o projeto ético-político profissional é seguir com firmeza e coerência na contracorrente das prerrogativas insidiosas da sociabilidade capitalista.

Referências

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.

CFESS. **Código de Ética do Assistente Social. Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão de Serviço Social**. 3ª ed. Brasília: CFESS, 1997.

CFESS. **Resolução n.493, de 21 de agosto de 2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social**. Brasília: CFESS, 2006.

DAL ROSSO, Sadi. **Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea**. São Paulo: Boitempo, 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, Ivani (org.) **Metodologia da pesquisa educacional**. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: SANTOS, Claudia Monica dos; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 7ª ed. São Paulo: Loyola, 1998.

IAMAMOTO, Marilda V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 341-375.

_____. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 15-50.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena [et al]. **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2009, p. 67-75.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 25ª ed. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 09-29.
NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n.104, p. 750-772, out./dez. 2010.

_____. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n.107, p. 420-437, jul./set. 2011.